



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº. 029/2018

Monte Santo de Minas, 16 de fevereiro de 2018.

Para Exmo.

Vereador Jean Lucas Biaggio

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que estude a possibilidade de ser implantada no Município a “Carteirinha do Idoso”.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o Estatuto do Idoso, a referida carteira é o instrumento de comprovação para que o idoso tenha acesso gratuito ou descontos de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) no valor das passagens interestaduais, entre outros benefícios.

Além do NIS, a carteira do Idoso poderia trazer informações de identificação do idoso, endereço, nome do município, nome de algum parente responsável e a foto.

O Poder Executivo Municipal deve sempre cuidar e proteger os direitos dos nossos idosos, pois “respeitar a pessoa idosa é tratar o próprio futuro com respeito”.

Nestes termos, pede deferimento.

Sebastião Pereira

Vereador